

LEI Nº 3.606, DE 30 DE JUNHO DE 1994.

*Denomina Parque Ecológico Prefeito Dr. Sebastião Gomes
Guimarães, a atual área conhecida como Ilha da REFER.*

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Ecológico Prefeito Dr. Sebastião Gomes Guimarães, a área delimitada pelo Rio Itapecerica e pelo canal da antiga usina hidrelétrica da Rede Ferroviária Federal S/A e conhecida como Ilha da REFER, neste Município.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de junho de 1994.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PL CM-031/94

Publicação: Jornal Agente, nº 10, ano II, de 02/07/94.